



# PROJECTO DE APOIO COMPLEMENTAR

## Enquadramento Técnico

Esta medida destina-se a apoiar as Federações Desportivas que enquadrem praticantes integrados no Projeto Rio 2016 na comparticipação da contratação de serviços de técnicos especialistas que estejam identificados como potenciadores do processo de preparação e competição.

As candidaturas serão avaliadas de uma forma transversal a todas as Federações envolvidas no processo de preparação dos Jogos Olímpicos Rio 2016, no sentido de avaliar as necessidades comuns e potenciar desta forma a contratação destes serviços.

A candidatura a este subprojecto deverá ser remetida conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento Provisional da preparação dos Praticantes, até 30 de novembro do ano anterior ao exercício, nos casos em que a dotação das verbas definidas por via do Apoio à Preparação do Projeto Rio 2016, não seja suficiente para acomodar os gastos desta natureza.

A distribuição do financiamento atribuído por via deste apoio será comunicado até 31 de dezembro do ano anterior ao exercício, sendo a disponibilização das comparticipações financeiras realizada em regime duodecimal.

Na eventualidade da identificação dos recursos, nas diversas candidaturas, apresentar um padrão comum, poderá o COP suportar diretamente a aquisição dos serviços.

A dotação destinada a esta medida encontra-se inserida na dotação global do Projeto Rio 2016, pelo que a sua execução estará limitada pelo cumprimento das obrigações desse Projeto.